**PORTARIA Nº 76, de 27 de abril de 2023.**

*Designa membros para compor a Comissão de Apoio Institucional (CAPI).*

O Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956,

Considerando o Guia de Governança Organizacional do CFQ;

Resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Apoio Institucional (CAPI), sob a coordenação da primeira:

I – Suely Abrahão Schuh;

II – Fernando Alberto Souza Jatene;

III – Lenilda Ferreira Costa;

IV – Nivaldo Cabral Kuhnen; e

V – Silvana Carvalho de Souza Calado.

Art. 2º A Comissão contará com o apoio de integrante(s) técnico(s) lotado(s) na Gerência Administrativa-Financeira e Assessoria Jurídica.

Parágrafo único. O integrante técnico ao longo do trabalho, poderá ser assessorado e/ou substituído, por integrantes de sua equipe na consecução de atividades previamente acordadas com a coordenação da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência.**

**Publique-se.**

**Brasília, 27 de abril de 2023.**

**JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO**
**Presidente**